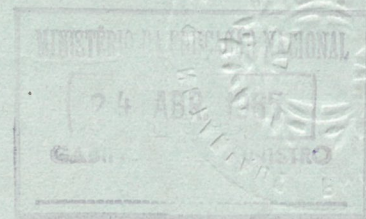


11

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



-----C E R T I D ã O-----

-----LUÍS FILIPE CARVALHO CAYOLLA, primeiro-oficial do quadro
único dos Serviços Centrais do Ministério da Educação Nacional,
colocado na Inspeção do Ensino Particular.-----

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no respectivo
requerimento, que do processo número trezentos e sessenta e seis,
Livro B, consta que por despacho de Sua Excelência o Ministro da
Educação Nacional, de oito de Abril de mil novecentos e sessenta
e quatro, foram aprovados os Estatutos da "FUNDAÇÃO ANTÓNIO
CUPERTINO DE MIRANDA", com sede na Vila de Santo Tirso, pelo que
aquela Associação tem existência legal desde a data daquele des-
pacho.-----

-----Por ser verdade, se passou a presente certidão que assino
e vai autenticada com o selo branco em uso nesta Inspeção.-----

-----INSPECÇÃO DO ENSINO PARTICULAR, EM DEZASSETTE DE MAIO DE
MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO.-----

-----O PRIMEIRO-OFICIAL,-----

